

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Impugnação 13/07/2020 11:49:52

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SLU/DF INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal PROCESSO SEI/GDF Nº 00094-00003454/2019-12 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Usina de Tratamento Mecânico e Biológico da Ceilândia UTMB-P-Sul A impugnante protocolou em 09/07/2020, por e-mail, impugnação endereçada a esta Pregoeira referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020. DA TEMPESTIVIDADE A impugnação interposta pela empresa acima citada, encontra-se TEMPESTIVA, ou seja, dentro do prazo pertinentes, em conformidade com o item 3 do Edital de Licitação, senão vejamos: 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou seja ou seja até 09/07/2020. 3.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel@slu.df.gov.br ou nulic@slu.df.gov.br. A análise será formalizada como impugnação, tendo em vista que a empresa atendeu ao disposto no item 3,10 do Edital: 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital). DAS RAZÕES A impugnante alega, em tese, sobre a qualificação técnica para participação no pregão, sobre a apresentação de CREA/DF na fase de habilitação da licitação, a vedação de consórcio, dentre outras, requerendo que: Dado exposto, em que pese a respeito do impugnante por esta Comissão de Licitação, insurge-se almejando a revisão do objeto, dos itens 5.2.3, V; 12.1.6.1., subitens 12.1.6.1.1. e 12.1.6.2.1.; 20.2.; 20.3.1.; 20.4., subitem 20.4.1; 20.5.1; Anexo B (autorização do IBRAM) e o Anexo C (da Outorga), a fim de que o edital de pregão eletrônico nº 002/2020 - SLU/DF seja retificado com vistas a sua adequação aos preceitos da Lei nº. 8.666/93.

Fechar